



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

21 de outubro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA CP Nº 056/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata em Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça da Paraíba nos autos do Mandado de Segurança nº 0800068-15.2018.8.15.0511,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA AQUINO DE ARAÚJO FREITAS, inscrita no CPF sob nº 027.851.284-43, para ocupar o cargo de PSICÓLOGA, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO deste Município, inscrito no CNPJ 08.787.012/0001-10.

Art. 2º A **posse** deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Portaria. A nomeada deverá observar as instruções constantes no anexo único deste ato, providenciando a apresentação da documentação exigida e o cumprimento dos procedimentos necessários dentro do prazo legal, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 3º O exercício do cargo deverá ter início no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da posse.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 21 de outubro de 2025.



MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 056/2025

ORIENTAÇÕES PARA POSSE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A POSSE

Os(as) candidatos(as) nomeados(as) deverão apresentar, no ato da posse, os documentos originais e suas respectivas cópias (autenticadas ou não), conforme a seguir:

- a) Documento de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Diploma de escolaridade e/ou certificado de conclusão do curso exigido para o cargo;
- h) Registro no órgão de classe competente, quando exigido no edital, acompanhado do comprovante de quitação da anuidade;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

2. DA POSSE E APRESENTAÇÃO

A posse será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas/PB, situada na Rua do Comércio, nº 23, Centro, CEP 58265-000, em data a ser agendada e informada pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a disponibilidade da autoridade competente.

O(a) candidato(a) deverá comparecer no prazo estabelecido para formalização da posse, sob pena de perda do direito à vaga, conforme disposto no edital e na legislação vigente.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de dúvidas, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato com a Diretoria de Recursos Humanos do Município, pelos seguintes canais:

Telefone: (83) 99101-3576

E-mail: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br

Atendimento presencial: sede da Prefeitura Municipal de Duas Estradas, de segunda a sexta-feira, no horário das 13h00 às 18h00.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 21 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES', written over a circular stamp.

MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal